



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 049/2025 (Processo Administrativo n.º 5905/2025)

Torna-se público que o Município de Paty do Alferes, inscrito no CNPJ nº 31.844.889/0001-17, com sede na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro, por meio da(o) Secretaria de Turismo, realizará Dispensa de Licitação com critério de julgamento Menor Preço Global, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 8.621, de 11 de julho de 2024 e demais legislações aplicáveis.

Data de início de recebimento de propostas: 08/07/2025 às 12hs

Data de fim de recebimento de propostas: 10/07/2025 às 18hs

Data e hora de julgamento das propostas apresentadas: 11/07/2025 às 10hs

A proposta de Preços deverá ser entregue na Divisão de Licitações e Contratos, sito à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes/RJ – CEP: 26.950-000, no horário de 12h às 18h, em dias úteis ou pelo e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br até a data e horário limite.

O Aviso de Dispensa e o Termo de Referência ficarão disponíveis no site oficial do município de Paty do Alferes, www.patydoalferes.rj.gov.br.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE "SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO" PARA ATENDER AOS EVENTOS DE JULHO E AGOSTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

2. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão preferencialmente seguir o modelo que consta no ANEXO III, devendo constar as informações inseridas no mesmo.

2.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

2.2.1. Contiver vícios insanáveis;

2.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

2.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

2.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

2.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

2.3. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.



3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Documentação exigida para fins de habilitação:

- a) Cópia do contrato social atualizado, estatuto ou inscrição individual;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e da Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN), conforme Portaria MF nº 358/14);
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista (CNDT);
- f) Certidão negativa correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PG, CEIS, CNEP e CEPIM).
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS), ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;

3.1.1. O fornecedor com o menor preço será intimado, por e-mail ou whatsapp, para efetuar o envio por e-mail ou fisicamente da cópia do contrato social atualizado, estatuto ou inscrição individual e a Planilha de Custos (no caso de prestação de serviço) no prazo de 01 (um) dia útil. A documentação será anexada aos autos pela Divisão de Licitações e Contratos, ficando o fornecedor responsável pela sua regularidade junto aos Órgãos Federais.

3.2. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

3.3. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

3.4. A Planilha de Custos deverá ser apresentada de maneira clara e detalhada, explicitando todos os componentes que contribuem para o cálculo do preço global, incluindo o custo unitário de cada item, bem como quaisquer outros encargos ou despesas relacionadas.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E TÉCNICA OPERACIONAL

4.1. Não se aplica

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O Aviso de Contratação Direta será divulgado no site www.patydoalferes.rj.gov.br e no Diário Oficial do Município.

5.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da abertura das propostas enviadas, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

5.3. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário local do Município, inclusive para contagem de tempo relativa ao procedimento.

5.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, certificado no autos e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



Divisão de Licitações e Contratos



5.5. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

5.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Planilha de valores;

ANEXO II – Proposta Detalhe, que deverá ser preenchida integralmente ou elaborada com todas as informações solicitadas.

Paty do Alferes, 07 de julho de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES,157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

: 49/2025
Processo: 5905/2025
Data: 11/07/2025 às 10:00
Solic. de Compra: 19690/2025
Nº da compra: 15240/2025

PLANILHA DE VALORES

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	10	DIARIA	SONORIZAÇÃO LINE ARRAY RESUMO: SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, 1 MESA DE NO MÍNIMO 32 CANAIS DIGITAL, 32 PRÉ DE MICROFONE DE ALTA QUALIDADE COM MEMORIZAÇÃO CADA CENA, EXPANSÍVEL POR MAIS 32 CANAIS USANDO CARTÕES MINI,TOTALIZANDO 64 CANAIS, 4 ENTRADAS ESTEREO, 16 VIAS AUXILIAR E 8 MATRIX, LCR, RACK VISTUAL COM 4 PROCESSADORES DE EFEITO E EQUALIZADORES GRAFICOS, REPRODUTOR E GRAVADOR DE MEMORIA USB, 8 CAIXAS PARA SUBGRAVES DAS 218 OU SIMILAR (2 ALTO FALANTES 18 COM 1000W RMS CADA), 12 CAIXAR LINE ARRAY VIAS MEDIO, GRAVES E DRIVE TI (1000W RMS CADA), AMPLIFICADORES COMPATIVES COM O SISTEMA, 2 EQUALIZADORES ESTEREO COM 32 BANDAS E FILTRO DE 12DB PO ROITAVA, 2 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUENCIA DE TRABALHO SELECIONAVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF, 15 MICROFONES PARA USOS DIVERSOS COM PEDESTAIS, 1 KIT MICROFONE BATERIA COMPOSTO POR 7 MICROFONES, 6 MINITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 1000W RMS CADA, MODELO SM22 OU SIMILAR, 1 SUB PARA BATERIA E CABOS E CONEXOES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 1 OPERADOR TECNICO, PARA PUBLICO DE ATÉ 3000 PESSOAS		1.880,00	18.800,00
2	5	DIARIA	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE RESUMO: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - 4 CANHOES LED RGBW, DOIS TRIPES DE FIXACAO, 2 RIBALTAS DMX RGBW, 1 MÁQUINA DE FUMAÇA DE NO MÍNIMO 3000W, 2 MOVING HEAD BEAM DE NO MÍNIMO 200W CADA, 1 MESA CONTROLADORA DMX PILOT 2000 OU SIMILAR, MEN POWER COM CABO DE NO MINIMO 50 METROS, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO E 1 OPERADOR		980,00	4.900,00
					TOTAL	23.700,00



PROPOSTA DETALHE

A firma mencionada propõe fornecer a FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO pelos preços abaixo assinados obedecendo rigorosamente as condições estipuladas no edital de Nº 49/2025.

Dados do Fornecedor

Firma :

Endereço :

Carimbo CNPJ

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	10	DIARIA	SONORIZAÇÃO LINE ARRAY RESUMO: SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, 1 MESA DE NO MÍNIMO 32 CANAIS DIGITAL, 32 PRÉ DE MICROFONE DE ALTA QUALIDADE COM MEMORIZAÇÃO CADA CENA, EXPANSÍVEL POR MAIS 32 CANAIS USANDO CARTÕES MINI,TOTALIZANDO 64 CANAIS, 4 ENTRADAS EXTEREO, 16 VIAS AUXILIAR E 8 MATRIX, LCR, RACK VISTUAL COM 4 PROCESSADORES DE EFEITO E EQUALIZADORES GRAFICOS, REPRODUTOR E GRAVADOR DE MEMORIA USB, 8 CAIXAS PARA SUBGRAVES DAS 218 OU SIMILAR (2 ALTO FALANTES 18 COM 1000W RMS CADA), 12 CAIXAR LINE ARRAY VIAS MEDIO, GRAVES E DRIVE TI (1000W RMS CADA), AMPLIFICADORES COMPATIVES COM O SISTEMA, 2 EQUALIZADORES ESTEREO COM 32 BANDAS E FILTRO DE 12DB PO ROITAVA, 2 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUENCIA DE TRABALHO SELECIONAVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF, 15 MICROFONES PARA USOS DIVERSOS COM PEDESTAIS, 1 KIT MICROFONE BATERIA COMPOSTO POR 7 MICROFONES, 6 MINITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 1000W RMS CADA, MODELO SM22 OU SIMILAR, 1 SUB PARA BATERIA E CABOS E CONEXOES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 1 OPERADOR TECNICO, PARA PUBLICO DE ATÉ 3000 PESSOAS			
2	5	DIARIA	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE RESUMO: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - 4 CANHOES LED RGBW, DOIS TRIPES DE FIXACAO, 2 RIBALTAS DMX RGBW, 1 MÁQUINA DE FUMAÇA DE NO MÍNIMO 3000W, 2 MOVING HEAD BEAM DE NO MÍNIMO 200W CADA, 1 MESA CONTROLADORA DMX PILOT 2000 OU SIMILAR, MEN POWER COM CABO DE NO MINIMO 50 METROS, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO E 1 OPERADOR			
					TOTAL	0,00